



Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS	2
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 140/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE	2
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 141/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE	2
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 12/2020 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	2
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 486/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 487/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 36/2020 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3
PORTARIA Nº 349 DE 13 DE AGOSTO DE 2020 - GABINETE	3
PORTARIA Nº 350 DE 13 DE AGOSTO DE 2020 - GABINETE	4
PORTARIA Nº 351 DE 13 DE AGOSTO DE 2020 - GABINETE	4
PORTARIA Nº 352 DE 13 DE AGOSTO DE 2020 - GABINETE	4
PORTARIA Nº 353 DE 13 DE AGOSTO DE 2020 - GABINETE	5
PORTARIA Nº 446 DE 13 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5
PORTARIA Nº 447 DE 13 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5
PORTARIA Nº 448 DE 14 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6
PORTARIA Nº 449 DE 14 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6
PORTARIA Nº 450 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.	6
PORTARIA Nº 451 DE 14 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6
PORTARIA Nº 452 DE 14 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7
PORTARIA Nº 453 DE 14 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7
PORTARIA Nº 454 DE 14 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7
PORTARIA Nº 455 DE 14 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7
PORTARIA Nº 456 DE 14 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8
PORTARIA Nº 457 DE 14 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8
PORTARIA Nº 458 DE 14 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8
PORTARIA Nº 459 DE 14 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8
PORTARIA Nº 460 DE 14 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	9
PORTARIA Nº 354 DE 13 DE AGOSTO DE 2020 - GABINETE	9
PORTARIA Nº 355 DE 13 DE AGOSTO DE 2020 - GABINETE	9
PORTARIA Nº 356 DE 14 DE AGOSTO DE 2020 - GABINETE	9
PORTARIA Nº 357 DE 14 DE AGOSTO DE 2020 - GABINETE	10
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXPEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXPEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXPEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	11
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXPEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	11
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXPEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	12

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 140/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 140/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **MIRIAN RIBEIRO DA SILVA E SILVA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A):** **MIRIAN RIBEIRO DA SILVA E SILVA**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **MIRIAN RIBEIRO DA SILVA E SILVA**, para prestação de serviços de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00** (Um mil, cento e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 14 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 14 de agosto de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, **MIRIAN RIBEIRO DA SILVA E SILVA**, Contratado (a)

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: f69b47122cc746dee8542cb6292a1694*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 141/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 141/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **RODRIGO SEVINHAGO**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A):** **RODRIGO SEVINHAGO**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **RODRIGO SEVINHAGO**, para prestação de serviços de **Médico (ESF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$**

5.457,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais). **VIGÊNCIA:** 14 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 14 de agosto de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, **RODRIGO SEVINHAGO**, Contratado (a)

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 4dd339f06145212ccbaa0d758f1a2709*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 12/2020 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 12/2020 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E **EDILSON RODRIGUES DA FONSECA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Cultura e Turismo Interina, a **Sra. MARIA DO PERPETUO SOCORRO RAMOS ALMEIDA - Matrícula 0073**. **CONTRATADO (A):** **EDILSON RODRIGUES DA FONSECA**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **EDILSON RODRIGUES DA FONSECA**, para prestação de serviços de **Agente de Administração**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: 1.045** (um mil e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 14 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 14 de agosto de 2020. **ASSINATURA:** MARIA DO PERPETUO SOCORRO RAMOS ALMEIDA, Secretária Municipal de Cultura e Turismo Interina, **EDILSON RODRIGUES DA FONSECA**, Contratado (a)

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 1dc717e28484a74304df2ef371e8facf*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 486/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 486/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **RAIMUNDA DE NAZARÉ SILVA DOS SANTOS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno,

CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): RAIMUNDA DE NAZARÉ SILVA DOS SANTOS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **RAIMUNDA DE NAZARÉ SILVA DOS SANTOS**, para prestação de serviços de **Vice Gestor de Unidade Escolar**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 2.557,74** (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 14 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 14 de agosto de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, RAIMUNDA DE NAZARÉ SILVA DOS SANTOS, Contratado (a)

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 8e836ff8262f3cbd8a316f0ea8f778e4*

ESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 487/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 487/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **ADELSON PEREIRA DOS SANTOS.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): ADELSON PEREIRA DOS SANTOS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **ADELSON PEREIRA DOS SANTOS**, para prestação de serviços de **Vigia**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 14 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 14 de agosto de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, ADELSON PEREIRA DOS SANTOS, Contratado (a)

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 3b26f5582fa7233671a0bd3e212f5274*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 36/2020 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

POR TEMPO DETERMINADO Nº 36/2020 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E **RAQUEL NUNES SOUSA.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. **WALMÍRIA DA CONCEIÇÃO CRUZ MENDES. CONTRATADO (A): RAQUEL NUNES SOUSA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **RAQUEL NUNES SOUSA**, para prestação de serviços de **Entrevistador do PBF**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 14 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 14 de agosto de 2020. **ASSINATURA:** WALMÍRIA DA CONCEIÇÃO CRUZ MENDES, Secretária Municipal de Assistência Social, RAQUEL NUNES SOUSA, Contratado (a)

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 04640f74774a052d71629be785280aeb*

PORTARIA Nº 349 DE 13 DE AGOSTO DE 2020 - GABINETE

PORTARIA Nº 349 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade às disposições do artigo nº 37 da Lei Municipal nº 10/2009 e,

CONSIDERANDO o edital de convocação n.º 01/2020 de 07/01/2020 do Concurso Público n.º. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 e portaria de nomeação nº 269 de 09/03/2020, publicada no diário oficial do município em 10/03/2020;

CONSIDERANDO, o prazo estipulado no Art. 37 da Lei Municipal nº 10/2009 e o parágrafo segundo do mesmo artigo;

CONSIDERANDO, que o(a) nomeado(a), até a presente data não compareceu na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos para tomar posse;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos Art. 37 da Lei Municipal nº 10/2009, a nomeação de **BRENO NUNES COSTA**, no cargo de **TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE**, do quadro de servidores do Município de Humberto de Campos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 13 DE AGOSTO DE 2020.

José Ribamar Ribeiro Fonseca
Prefeito Municipal

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: c580744c3eaeae225c260a096968856

PORTARIA Nº 350 DE 13 DE AGOSTO DE 2020 - GABINETE

PORTARIA Nº 350 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade às disposições do artigo nº 37 da Lei Municipal nº 10/2009 e,

CONSIDERANDO o edital de convocação n.º 01/2020 de 07/01/2020 do Concurso Público n.º. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 e portaria de nomeação nº 267 de 09/03/2020, publicada no diário oficial do município em 10/03/2020;

CONSIDERANDO, o prazo estipulado no Art. 37 da Lei Municipal nº 10/2009 e o parágrafo segundo do mesmo artigo;

CONSIDERANDO, que o(a) nomeado(a), até a presente data não compareceu na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos para tomar posse;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos Art. 37 da Lei Municipal nº 10/2009, a nomeação de **JOSUÉ SANTOS E SANTOS**, no cargo de **MOTORISTA**, do quadro de servidores do Município de Humberto de Campos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 13 DE AGOSTO DE 2020.

José Ribamar Ribeiro Fonseca
Prefeito Municipal

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: e8363623b01e4964f07ff86aad4773fd

PORTARIA Nº 351 DE 13 DE AGOSTO DE 2020 - GABINETE

PORTARIA Nº 351 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade às disposições do artigo nº 37 da Lei Municipal nº

10/2009 e,

CONSIDERANDO o edital de convocação n.º 01/2020 de 07/01/2020 do Concurso Público n.º. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 e portaria de nomeação nº 268 de 09/03/2020, publicada no diário oficial do município em 10/03/2020;

CONSIDERANDO, o prazo estipulado no Art. 37 da Lei Municipal nº 10/2009 e o parágrafo segundo do mesmo artigo;

CONSIDERANDO, que o(a) nomeado(a), até a presente data não compareceu na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos para tomar posse;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos Art. 37 da Lei Municipal nº 10/2009, a nomeação de **RAIMUNDO DE SOUSA SILVA**, no cargo de **MOTORISTA**, do quadro de servidores do Município de Humberto de Campos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 13 DE AGOSTO DE 2020.

José Ribamar Ribeiro Fonseca
Prefeito Municipal

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: cea74fa4fd6c418d472fa89bfcd0d365

PORTARIA Nº 352 DE 13 DE AGOSTO DE 2020 - GABINETE

PORTARIA Nº 352 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade às disposições do artigo nº 37 da Lei Municipal nº 10/2009 e,

CONSIDERANDO o edital de convocação n.º 01/2020 de 07/01/2020 do Concurso Público n.º. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 e portaria de nomeação nº 270 de 09/03/2020, publicada no diário oficial do município em 10/03/2020;

CONSIDERANDO, o prazo estipulado no Art. 37 da Lei Municipal nº 10/2009 e o parágrafo segundo do mesmo artigo;

CONSIDERANDO, que o(a) nomeado(a), até a presente data não compareceu na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos para tomar posse;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos Art. 37 da Lei Municipal nº 10/2009, a nomeação de **ANA VALERIA SILVA DOS SANTOS**, no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - CIÊNCIAS**, do quadro de

servidores do Município de Humberto de Campos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 13 DE AGOSTO DE 2020.

José Ribamar Ribeiro Fonseca
Prefeito Municipal

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: efb8328cf290a661b8a933a6eb005dc9

PORTARIA Nº 353 DE 13 DE AGOSTO DE 2020 - GABINETE

PORTARIA Nº 353 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade às disposições do artigo nº 37 da Lei Municipal nº 10/2009 e,

CONSIDERANDO o edital de convocação n.º 01/2020 de 07/01/2020 do Concurso Público n.º. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 e portaria de nomeação n.º 279 de 09/03/2020, publicada no diário oficial do município em 10/03/2020;

CONSIDERANDO, o prazo estipulado no Art. 37 da Lei Municipal nº 10/2009 e o parágrafo segundo do mesmo artigo;

CONSIDERANDO, que o(a) nomeado(a), até a presente data não compareceu na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos para tomar posse;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos Art. 37 da Lei Municipal nº 10/2009, a nomeação de **JOSE NILSON AMARAL SANTOS**, no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - MATEMATICA**, do quadro de servidores do Município de Humberto de Campos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 13 DE AGOSTO DE 2020.

José Ribamar Ribeiro Fonseca
Prefeito Municipal

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: a83c9180cc3332eb623f03c14f695807

PORTARIA Nº 446 DE 13 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 446 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSÉ RIBAMAR DA MATA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **Assistente Técnico**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras, com exercício no (a) Secretaria de Obras, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (02.01.2019 a 02.01.2020) no período de **10/09 a 09/10/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 13 DE AGOSTO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 0979693eac38f218f8032f4a1a2f198a

PORTARIA Nº 447 DE 13 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 447 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **DAVI SILVA BARROS**, ocupante do cargo de **Guarda Municipal**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, com exercício no (a) Secretaria Municipal de Administração, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (28.04.2019 a 28.04.2020) no período de **10/09 a 09/10/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 13 DE AGOSTO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 9535aad756cf16bf5510aad9033d2f71

**PORTARIA Nº 448 DE 14 DE AGOSTO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 448 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 141 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (à) servidor (a) **JOSUE SILVA SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de **Professor**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para Atividade Política**, no período de 14/08 a 14/11/2020, nos termos do Art. 141 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 14 DE AGOSTO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 9cd028256782eb7cdc8ae7d1bfc5a2a4*

**PORTARIA Nº 449 DE 14 DE AGOSTO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 449 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 141 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (à) servidor (a) **IVAN LIMA DE SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Saúde Pública**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença para Atividade Política**, no período de 14/08 a 14/11/2020, nos termos do Art. 141 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 14 DE AGOSTO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: 3b8b177f9d34c5a08faed46eeb9834fe

PORTARIA Nº 450 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**PORTARIA Nº 450 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 141 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (à) servidor (a) **FABIO HENRIQUE SILVA DIAS**, ocupante do cargo efetivo de **Guarda Municipal**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, **Licença para Atividade Política**, no período de 14/08 a 14/11/2020, nos termos do Art. 141 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 14 DE AGOSTO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 52c7fd65d9e3ae589773f1b68ebc3703*

**PORTARIA Nº 451 DE 14 DE AGOSTO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 451 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 141 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (à) servidor (a) **FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente, **Licença para Atividade Política**, no período de 14/08 a 14/11/2020, nos termos do Art. 141 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 14 DE AGOSTO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 44ebf20dcd8f936165f0144307fc96b6

**PORTARIA Nº 452 DE 14 DE AGOSTO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 452 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 141 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (à) servidor (a) **JORGE SOARES BARROS FILHO**, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Administração**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente, **Licença para Atividade Política**, no período de 14/08 a 14/11/2020, nos termos do Art. 141 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 14 DE AGOSTO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 488814edc173fd49bdd3d8d1a8161106

**PORTARIA Nº 453 DE 14 DE AGOSTO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 453 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 141 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (à) servidor (a) **JOSEFA ALVES DA COSTA NETA**, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeira**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença para Atividade Política**, no período de 14/08 a 14/11/2020, nos termos do Art. 141 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 14 DE AGOSTO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 83519a7ac3ff49947ace1a99210d834c

**PORTARIA Nº 454 DE 14 DE AGOSTO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 454 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 141 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (à) servidor (a) **JOVENILDES RODRIGUES DOS SANTOS NETA**, ocupante do cargo efetivo de **Professora**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para Atividade Política**, no período de 14/08 a 14/11/2020, nos termos do Art. 141 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 14 DE AGOSTO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 3ec2b27b3adb130b3ee31fb84b0d4361

**PORTARIA Nº 455 DE 14 DE AGOSTO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 455 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 141 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (à) servidor (a) **KELY REGINA DE SOUSA CUNHA.**, ocupante do cargo efetivo de **Pedagoga**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para Atividade Política**, no período de 14/08 a 14/11/2020, nos termos do Art. 141 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 14 DE AGOSTO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: bf3aa291a6c4eeb2d1bd18436fdcd67e

**PORTARIA Nº 456 DE 14 DE AGOSTO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 456 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 141 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (à) servidor (a) **KELY REGINA DE SOUSA CUNHA.**, ocupante do cargo efetivo de **Professora**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para Atividade Política**, no período de 14/08 a 14/11/2020, nos termos do Art. 141 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 14 DE AGOSTO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 99a6d36c500e7d09778b9694b4a7d4dc

**PORTARIA Nº 457 DE 14 DE AGOSTO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 457 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 141 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (à) servidor (a) **MAILSON DOS SANTOS E SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença para Atividade Política**, no período de 14/08 a 14/11/2020, nos termos do Art. 141 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 14 DE AGOSTO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 034f7878fb2120ec36e9270624f6cc64

**PORTARIA Nº 458 DE 14 DE AGOSTO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 458 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 141 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (à) servidor (a) **NIVIA RAQUEL BARROS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para Atividade Política**, no período de 14/08 a 14/11/2020, nos termos do Art. 141 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 14 DE AGOSTO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 27d1ea74f4be33b4e2f2509878bb7a4f

**PORTARIA Nº 459 DE 14 DE AGOSTO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 459 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 141 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (à) servidor (a) **AARÃO AGUIAR MENEZES FILHO**, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Administração**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para Atividade Política**, no período de 14/08 a 14/11/2020, nos termos do Art. 141 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 14 DE AGOSTO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: ec51459b003f784d5dbef376f6bae3bb*

PORTARIA Nº 460 DE 14 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 460 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 141 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Art. 27 da Lei Municipal nº 11/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA GLEYCIANE LIMA**, ocupante do cargo de **Conselheira Tutelar** com exercício na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Licença para Atividade Política** no período de 14/08 a 14/11/2020, nos termos do Art. 141 da Lei nº 10/2009 e Art. 27 da Lei Municipal nº 11/2014

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 14 DE AGOSTO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 84dcc5fcce29dc16ff9d40808aaf7989*

PORTARIA Nº 354 DE 13 DE AGOSTO DE 2020 - GABINETE

PORTARIA Nº 354 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar, o servidor **Israel Andrade Cantanhede** do cargo comissionado de **Assistente Técnico I DAS-4** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE

CAMPOS, 13 DE AGOSTO DE 2020.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 9dfb8c2f4aa4e09893bbc390ccf57eef*

PORTARIA Nº 355 DE 13 DE AGOSTO DE 2020 - GABINETE

PORTARIA Nº 355 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear o senhor **Israel Andrade Cantanhede** para o cargo em comissão de **Assessor Especial DAS-1** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE
CAMPOS, 13 DE AGOSTO DE 2020.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: d4b3a7f2cab47934fb9f3a31ac6b6eda*

PORTARIA Nº 356 DE 14 DE AGOSTO DE 2020 - GABINETE

PORTARIA Nº 356 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 09/2017, de 09 de março de 2017,

R E S O L V E:

ART. 1º - Revogar a Portaria nº 160 de 03 de fevereiro de 2020 que concedia gratificação TIDE de 50% ao servidor **Fabio Henrique Silva Dias**, ocupante do cargo de Guarda Municipal em razão de licença para atividade partidária.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE
CAMPOS, 14 DE AGOSTO DE 2020.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: 31ee4a64211d89c873e9a5e0bef23fdb

PORTARIA Nº 357 DE 14 DE AGOSTO DE 2020 - GABINETE

PORTARIA Nº 357 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar, o servidor **Olavo Silva da Silva** do cargo comissionado de **Assistente Administrativo I DAI-2** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 14 DE AGOSTO DE 2020.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: f92ab11c26e34bd2cc3395e5783f221f

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, celebrado em 12 de fevereiro de 2020, por conveniência da Administração, a juízo da autoridade contratante nos termos do inciso III do Artigo 13 da Lei Municipal nº 17/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da data de assinatura do presente instrumento, o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, elege-se o Foro da Comarca de Humberto de Campos/MA.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Humberto de Campos - MA, 14 de agosto 2020.

Luis Antônio Sousa do Nascimento
Secretário Municipal de Educação

Contratado (a)

Testemunha

Testemunha

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 0d885bce406a8afd33d67161b3d9a2aa

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXPEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXPEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS-MA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SRA. MARIA FRANCINETE RAMOS SANTOS**

O MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o **Sr. LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, portadora da Cédula de Identidade (C. I.) n.º 041900052011-0 inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 432.100.313-04 e a Senhora **MARIA FRANCINETE RAMOS SANTOS**, brasileiro (a), solteiro (a), inscrito no CPF n.º 257.430.663-53, C. I. n.º 051848752014-7, com endereço na Rua do Cajueiro, São Bernardo, Humberto de Campos - MA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXPEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXPEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS-MA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SRA. CIRLANDIA DOS SANTOS E SANTOS**

O MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o **Sr. LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, portadora da Cédula de Identidade (C. I.) n.º 041900052011-0 inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 432.100.313-04 e a Senhora **CIRLANDIA DOS SANTOS E SANTOS**, brasileiro (a), solteiro (a), inscrito no CPF n.º 017083913-39, C. I. n.º 026272372003-5, com endereço na Rua São João, São Bernardo, Humberto de Campos - MA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes no Contrato celebrado entre as partes aos 12 de fevereiro de 2020, resolvem rescindir o referido Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na forma do artigo 37, inciso IX, da Constituição da República, que se regerá pelas normas da Lei Municipal nº 17, de 12 de dezembro de 2019, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

com os despachos e demais elementos constantes no Contrato celebrado entre as partes aos 12 de fevereiro de 2020, resolvem rescindir o referido Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na forma do artigo 37, inciso IX, da Constituição da República, que se regerá pelas normas da Lei Municipal nº 17, de 12 de dezembro de 2019, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, celebrado em 12 de fevereiro de 2020, por conveniência da Administração, a juízo da autoridade contratante nos termos do inciso III do Artigo 13 da Lei Municipal nº 17/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da data de assinatura do presente instrumento, o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, elege-se o Foro da Comarca de Humberto de Campos/MA.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Humberto de Campos - MA, 14 de agosto 2020.

Luis Antônio Sousa do Nascimento
Secretário Municipal de Educação

Contratado (a)

Testemunha

Testemunha

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRêA
Código identificador: 57d009e41cf034d642338894e21b5e48*

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXPEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXPEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ,PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE E A SRA. REGIANE COSTA E SILVA

O MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de

Administração, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Administração, a **Sra. LOUISE SANTOS ALMEIDA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (C. I.) n.º 015342362000-9, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 063.144.523-41 e a Senhora **REGIANE COSTA E SILVA**, brasileiro (a), solteiro (a), inscrita no CPF n.º 039.388.613-12, C. I. n.º 032326832006-0, com endereço no Povoado Gomes, São Bernardo , Humberto de Campos - MA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes no Contrato celebrado entre as partes aos **12 de fevereiro de 2020**, resolvem rescindir o referido Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na forma do artigo 37, inciso IX, da Constituição da República, que se regerá pelas normas da Lei Municipal nº 17, de 12 de dezembro de 2019, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, celebrado em 12 de fevereiro de 2020, por conveniência da Administração, a juízo da autoridade contratante nos termos do inciso III do Artigo 13 da Lei Municipal nº 17/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da data de assinatura do presente instrumento, o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, elege-se o Foro da Comarca de Humberto de Campos/MA.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Humberto de Campos - MA, 14 de agosto de 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

Contratado (a)

Testemunha

Testemunha

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRêA
Código identificador: b8789bde5812d5554ce4937291157dec*

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXPEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXPEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI

CELEBRAM O MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS-MA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E A SRA. ELLANIA RODRIGUES DA FONSECA**

O MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Administração, a **Sra. LOUISE SANTOS ALMEIDA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (C. I.) n.º 015342362000-9, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 063.144.523-41 e a Senhora **ELLANIA RODRIGUES DA FONSECA**, brasileiro (a), solteiro (a), inscrita no CPF n.º 014.338.753-73, C. I. n.º 017354972001-4, com endereço na Alameda A, quadra sqs, nº100, São Luis - MA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes no Contrato celebrado entre as partes aos **23 de março de 2020**, resolvem rescindir o referido Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na forma do artigo 37, inciso IX, da Constituição da República, que se regerá pelas normas da Lei Municipal nº 17, de 12 de dezembro de 2019, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, celebrado em 07 de janeiro de 2020, por conveniência da Administração, a juízo da autoridade contratante nos termos do inciso III do Artigo 13 da Lei Municipal nº 17/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da data de assinatura do presente instrumento, o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, elege-se o Foro da Comarca de Humberto de Campos/MA.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Humberto de Campos - MA, 14 de agosto 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Contratado (a)

Testemunha

Testemunha

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 475bdb6f25fe65553a082a7541d4fa1b

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXPECIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXPECIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS-MA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR. SILDINÊ DA SILVA E SILVA RIBEIRO**

O MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o **Sr. LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, portadora da Cédula de Identidade (C. I.) n.º 041900052011-0 inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 432.100.313-04 e o Senhor **SILDINÊ DA SILVA E SILVA RIBEIRO**, brasileiro (a), solteiro (a), inscrito no CPF n.º 466803063-53, C. I. n.º 03771194-9, com endereço na Avenida Lister, s/n, Centro, Humberto de Campos -MA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes no Contrato celebrado entre as partes aos 27 de janeiro de 2020, resolvem rescindir o referido Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na forma do artigo 37, inciso IX, da Constituição da República, que se regerá pelas normas da Lei Municipal nº 17, de 12 de dezembro de 2019, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, celebrado em 27 de janeiro 2020, por conveniência da Administração, a juízo da autoridade contratante nos termos do inciso III do Artigo 13 da Lei Municipal nº 17/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da data de assinatura do presente instrumento, o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, elege-se o Foro da Comarca de Humberto de Campos/MA.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Humberto de Campos - MA, 13 de agosto de 2020.

Luis Antônio Sousa do Nascimento

Secretário Municipal de Educação

Contratado (a)

Testemunha

Testemunha

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: d4eccc308b157231137eb4887d28ddbc



JOSE RIBAMAR REIBEIRO FONSECA

Prefeito

www.humbertodecampos.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Humberto De Campos

PÇA. DR. LEÔNCIO RODRIGUES, 136, CEP: 65180000

CENTRO - Humberto de Campos / MA

Contato: 98 3367-1305

www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br

Instituído pela Lei Municipal Nº 15, de 08 de novembro de 2019 - Regulamentado pelo Decreto Nº 15, de 14 de novembro de 2019